



PORTARIA nº 455/2024 de 01 de Outubro de 2024.

Designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural.

Mauricio Afonso Ruoso, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade o art. 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.066/2011, e informativo n.º 163/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:

Titular: Sinéia Donisete Bellini Rech – CPF: 703.193.590-34

Suplente: Ana Paula Rodrigues – CPF: 005.077.310-00

Titular: Cristiani Calheiro Jung – CPF: 901.394.880-00

Suplente: Priscila Trevisan - CPF: 005.258.420-80

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Fabiana Lopes – CPF: 022.235.800-92

Suplente: Vania Leni Andres – CPF: 405.674.510-20

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:

Titular: Eder dos Santos – CPF: 003.783.190-94

Suplente: Fernanda Amaral Schafer – CPF: 968.378.610-34

Representantes da Biblioteca Municipal:

Titular: Rafaela Caroline Morsch – CPF: 042.415.260-63

Suplente: Marilise Aparecida de Moraes – CPF: 002.012.450-35

Representantes dos prestadores de serviço na área da cultura:

Titular: Alexandre Busatto – CPF: 017.454.020-55

Suplente: Angelita Tatiele Souza e Silva – CPF: 035.545.570-64

Representantes dos trabalhadores da cultura:

Titular: Leandro Ernesto da Silva – CPF: 005.636.990-51

Suplente: Etson Roberto de Magalhães – CPF: 022.108.750-80

Representantes da Associação Municipal de Jovens Rurais:

Titular: João Vandir Geraldo de Lima – CPF: 021.688.080-74

Suplente: Betina Andréa Roos – CPF: 875.944.710-91

Representantes da Associação Municipal de Trabalhadoras Rurais:

Titular: Ivone Busatto Feron – CPF: 614.055.310-53

Suplente: Michele Morinel – CPF: 033.787.510-37


Gabinete do Prefeito de Passa Sete, RS, ao 01 dia do mês de Outubro de 2024.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 01/10/2024.


Fabiana Lopes
Secretária de Administração

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA NO DIA
01/10/2024, PELO PERÍODO DE
15 DIAS.

Sec. de Administração